ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025 – 142– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de material permanente**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

DISPÊNDIO NO PLANO DE TRABALHO: Com relação ao plano de trabalho associado ao do termo de execução descentralizada nº 30879420240017- 002715/2024, é apresentada a meta 2, que tem como título "Articulação e gestão do programa", onde está previsto, além da composição da equipe de trabalho, aquisição de veículos, equipamentos, materiais de consumo e instalação de pontos de internet. A despesa correrá por conta da Natureza de Despesa: 445052 – CAPITAL: Equipamentos e Material Permanente do Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas é uma medida fundamental para o sucesso do Projeto e para o desenvolvimento sustentável da comunidade indígena. Com investimentos em tecnologias adequadas, será possível enfrentar os desafios e melhorar a produtividade agrícola e promover um futuro mais próspero e sustentável para todos os membros da população Yanomami no estado do Amazonas.

ATIVIDADE: Atendimento à Meta 02 da Memória de Cálculo – Aquisição de equipamentos para Estruturação dos sistemas produtivos.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO OFÍCIO	VALOR TOTAL OFÍCIO
1	**MICROTRATOR** Tipo: Microtrator; Potência: 14 HP; Tipo Combustível: Diesel; Quantidade Marchas Ré: 2 UN; Quantidade Marchas Frente: Mínimo 6 UN; Tipo Motor: Monocilíndrico, Motor 4 Tempos; Tipo Uso: Agrícola Características Adicionais: Encanteirador De Hortaliças Com Roda De Apoio.	01	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00

2	**Motocultivador. Trator - Tipo: Motocultivador**; Potência: 7 CV; Tipo Motor: Monocilíndrico, Motor 4 Tempos; Tipo Uso: Agrícola Características Adicionais: Carreta acoplada: tipo simples fixa, com rodas com pneus, compatível com o motocultivador.	01	R$ 11.368,00	R$ 11.368,00
3	**Perfurador Solo** Tipo Estrutura: Solo; Tipo Motor: 2 Tempos, Refrigerado A Ar, Monocilíndrico; Potência: 2,5 HP; Capacidade Tanque: 0,75 L; Dimensões Da Broca: 800 X 200 MM; Combustível: Gasolina	01	R$ 1.910,00	R$ 1.910,00
4	**Roçadeira Manual** Tipo Motor: Combustão Potência Motor: 2,3 HP Tipo Cortador: Fio Náilon Características Adicionais: Com Lâmina De 3 Pontas	31	R$ 2.045,00	R$ 63.395,00
5	**Implemento – Rodas De Ferro Para Motocultivador** Rodas auxiliares de ferro para microtrator com rodado de 8´ Rodas auxiliares de ferro para motocultivadores. Acoplamento: pneu aro 8´ Diâmetro (mm): 515 ´Peso (Kg): 15.	01	R$ 1.199,00	R$ 1.199,00

Av. Borba, n.º 1144 – Bairro: Cachoeirinha – Manaus-AM – CEP: 69065-030
Fone / Fax: (0**92) 3346-8303 / 3085-2170 – Site: www.faepi-ifam.org.br

6	**Arado Tipo Aiveca Para Motocultivador** Arado aiveca para motocultivador material: ferro. Compatível com Trator Tipo Motocultivador Potência: 7 CV	01	R$ 670,00	R$ 670,00
7	**Sulcador** Modelo: Acoplável Quantidade Linhas: 1 UND Características Adicionais: Para Motocultivador De 7cv, Peso Médio 15 Kg.	01	R$ 837,00	R$ 837,00
	Valor Total			**R$ 121.379,00**

4 – Prazo e Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até **45 (quarenta e cinco)** dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na sede Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira localizada na Rodovia BR 307 - Km 3, Nº S/N, Bairro Cachoeirinha, município São Gabriel Da Cachoeira, estado Amazonas, CEP: 69750000, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6- Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 258 - IFAM 2024-008 - Yanomami (13.205-5).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.